CETAS P Soluções em Desenvolvimento	Centro Tecnológico de Aplicações e So Problemas	oluções de
Responsável:	Projeto:	Código:
CETASP	CyberAid	CA001
Formulário:		Form. Versão:
Especificação de Requisitos de Software		2.0

Especificação de Requisitos de Software CyberAid

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/04/2019	1.0	Primeira edição	Roberlan Oliveira de Carvalho
12/09/2019	2.0	Segunda edição	Christian Castro Alves

Sumário

1. Introdução

- 1.1 Finalidade
- 1.2 Escopo do Produto
 - 1.2.1 Cadastro de doador
 - 1.2.2 Cadastro de ONG
- 1.3 Sistema de Login
 - 1.3.1 Perfil de Doador
 - 1.3.2 Painel da ONG
- 1.4 Sistema de Doação
- 1.5 Pseudo-página de ONG

2. Descrição geral

- 2.1 Perspectiva do produto
- 2.2 Funções do produto
- 2.3 Classes de usuários e Características
- 2.4 Ambiente de trabalho
- 2.5 Design e Implementação Restrições
- 2.6 Termos de Uso
- 2.8 Suposições e Dependências

3. Requisitos do Sistema

- 3.1 Requisitos Funcionais
- 3.13 Requisitos Não Funcionais

4. Casos de Uso

5. Diagrama de Classe

1. Introdução

Este documento apresenta os requisitos necessários para o desenvolvimento da plataforma

web de redirecionamento de doações online: CyberAid. Onde serão tratados os requisitos funcionais do produto.

1.1 Finalidade

A finalidade deste documento é apresentar os requisitos de uso da plataforma CyberAid. Serão descritos no documento, os detalhes sobre as funções usuais da plataforma, como do seu público-alvo. O software tem como finalidade eliminar as dificuldades que são enfrentadas em um processo de doação, tanto para as organizações, quanto para os doadores.

1.2 Escopo do Produto

A aplicação trabalhará como um intermediador de doações e recebimentos, onde o doador poderá usar a plataforma como canal em que fará suas doações e terá acesso às organizações que receberão as contribuições.

1.2.1 Cadastro de DOADOR

O cadastro de Doador é feito em uma tela específica, onde o usuário terá que preencher os campos com os dados requeridos pelo sistema e aceitar os termos de serviço. Após se cadastrar, o usuário já pode realizar doações.

1.2.2 Cadastro de ONG

O cadastro de ONG é feito a partir de uma tela onde o cadastrante terá que preencher os campos com os dados requeridos pelo sistema. Após enviar todos os dados requeridos pela plataforma, incluindo o estatuto da organização, os dados passarão por um processo de validação, e a ONG receberá a confirmação se foi aprovada ou não, em até 24 horas. Se a ONG for aprovada para fazer parte da plataforma, os desenvolvedores terão 48 horas para criar uma pseudo página da Organização, dentro da plataforma, onde será publicada informações sobre a ONG.

1.3 Sistema de LOGIN

O sistema de login funciona com o e-mail e a senha cadastradas.

1.3.1 Perfil de Doador

No perfil do doador, o doador poderá acessar as configurações da sua conta, editar seu perfil, ver seu histórico de doações, acessar os recibos e gerar relatório de doação.

1.3.2 Painel da ONG

No painel da ONG, ela terá acesso:

- Configurações da sua conta(adicionar, editar e administrar contas para pagamento);
- Editar seu perfil;
- Ver o histórico de doações recebidas;
- O total recebido de doações;
- Gerar boletos;

1.4 Sistema de DOAÇÃO

Só poderá ser feito doação, se o interessado for cadastrado no sistema. O doador poderá efetuar doações em dinheiro através do Paypal, cartão de crédito ou débito e boleto bancário. Para cada forma de doação, o usuário deverá preencher os campos com os dados necessários para a realização da doação.

1.4 Pseudo-página de ONG

Uma pseudo página criada a partir dos dados da ONG, que foram submetidos no cadastro, à análise aos administradores da plataforma. Também é incluído na pseudo-página, as informações

que são inseridas no perfil da plataforma(RF104).

2. Descrição Geral

2.1 Perspectiva do Produto

Tendo em vista a dificuldade da distância de doadores de outras cidades, estado ou países, no momento de realizar doações para ONGs de um determinado local, foi pensado a ideia da criação de uma aplicação que pudesse ligar doadores à recebedores.

A plataforma a ser criada deverá ser uma nova alternativa para doações de forma online, com seus diferenciais. Idealizada a partir de problemas recorrentes na dificuldade das doações à distância.

2.2 Funções do Produto

A Plataforma de Redirecionamento de Doações CyberAid, funcionará como canal de doações, onde o doador poderá utilizá-la para realizar contribuições para as ONGs cadastradas no site.

Deverá agir de forma a facilitar as contribuições, possibilitando a transferência e realização de doações de forma online, utilizando ferramentas para esses fins.

Possibilidade do doador verificar através de sua conta e ong, como está sendo usado sua doação.

Ver quantidades de doações por ongs, quantia arrecadada no total e por doadores.

2.3 Classes de Usuários e Características

A aplicação é direcionada à usuários que desejam fazer doações e contribuir, como às ONGs que irão receber e se encarregar de direcionar as doações de forma física.

A aplicação deverá disponibilizar áreas para cadastro de usuários: doadores e organizações (recebedores). Sendo assim, realizará uma maneira para facilitar a distribuição eficaz e organizada deste, contribuindo de forma instantânea. A aplicação trabalhará como um intermediador de doações, como conversão da moeda digital, usando PayPal, cartões de crédito e boleto bancário, como serviços de pagamentos online.

2.4 Ambiente de Trabalho

Trabalharemos de forma virtual, isto é, um website, com sistema de doações e recebimentos, hospedado em um servidor de terceiros, com um domínio próprio registrado: cyberaid.org.br.

2.5 Design e Implementação Restrições

A criação da plataforma online deverá ser feita em um tempo estimado de no máximo 90 dias (3 meses), contendo todo o sistema de cadastros de usuários, realização de doações para os usuários doadores, formas e valores de doação, áreas de ONGs cadastradas, função de recebimentos para usuários recebedores, com layout responsivo (a aplicação poderá ser acessada de qualquer tipo e tamanho de tela, como computadores, tablets e celulares), base de dados em JPA, hospedagem e domínio do site no serviço Hostgator, tudo de forma inteiramente funcional.

2.6 Termos de Uso

Leia atentamente estes termos de uso antes de usar os serviços oferecidos pelo CyberAid, pois ao usar a plataforma (site), "não influenciando a usuários que apenas

navegam ou visitam o site", você irá concordar com nossos termos abaixo.

Seção I:

Disposições Gerais:

- **Art. 538.** Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra.
- **Art. 539.** O doador pode fixar prazo ao donatário, para declarar se aceita ou não a liberalidade. Desde que o donatário, ciente do prazo, não faça, dentro dele, a declaração, entender-se-á que aceitou, se a doação não for sujeita a encargo.
- **Art. 540.** A doação feita em contemplação do merecimento do donatário não perde o caráter de liberalidade, como não o perde a doação remuneratória, ou a gravada, no excedente ao valor dos serviços remunerados ou ao encargo imposto.
 - Art. 541. A doação far-se-á por escritura pública ou instrumento particular.

Parágrafo único. A doação verbal será válida, se, versando sobre bens móveis e de pequeno valor, se lhe seguir incontinenti a tradição.

- **Art. 542.** A doação feita ao nascituro valerá, sendo aceita pelo seu representante legal.
- **Art. 543.** Se o donatário for absolutamente incapaz, dispensa-se a aceitação, desde que se trate de doação pura.
- **Art. 544.** A doação de ascendentes a descendentes, ou de um cônjuge a outro, importa adiantamento do que lhes cabe por herança.
- **Art. 545.** A doação em forma de subvenção periódica ao beneficiado extingue-se morrendo o doador, salvo se este outra coisa dispuser, mas não poderá ultrapassar a vida do donatário.
- **Art. 546.** A doação feita em contemplação de casamento futuro com certa e determinada pessoa, quer pelos nubentes entre si, quer por terceiro a um deles, a ambos, ou aos filhos que, de futuro, houverem um do outro, não pode ser impugnada por falta de aceitação, e só ficará sem efeito se o casamento não se realizar.
- **Art. 547.** O doador pode estipular que os bens doados voltem ao seu patrimônio, se sobreviver ao donatário.

Parágrafo único. Não prevalece cláusula de reversão em favor de terceiro.

- **Art. 548.** É nula a doação de todos os bens sem reserva de parte, ou renda suficiente para a subsistência do doador.
- **Art. 549.** Nula é também a doação quanto à parte que exceder à de que o doador, no momento da liberalidade, poderia dispor em testamento.
 - Art. 550. A doação do cônjuge adúltero ao seu cúmplice pode ser anulada pelo outro

cônjuge, ou por seus herdeiros necessários, até dois anos depois de dissolvida a sociedade conjugal.

Art. 551. Salvo declaração em contrário, a doação em comum a mais de uma pessoa entende-se distribuída entre elas por igual.

Parágrafo único. Se os donatários, em tal caso, forem marido e mulher, subsistirá na totalidade a doação para o cônjuge sobrevivo.

- **Art. 552.** O doador não é obrigado a pagar juros moratórios, nem é sujeito às conseqüências da evicção ou do vício redibitório. Nas doações para casamento com certa e determinada pessoa, o doador ficará sujeito à evicção, salvo convenção em contrário.
- **Art. 553.** O donatário é obrigado a cumprir os encargos da doação, caso forem a benefício do doador, de terceiro, ou do interesse geral.

Parágrafo único. Se desta última espécie for o encargo, o Ministério Público poderá exigir sua execução, depois da morte do doador, se este não tiver feito.

Art. 554. A doação a entidade futura caducará se, em dois anos, esta não estiver constituída regularmente.

Seção II

Da Revogação da Doação:

- **Art. 555.** A doação pode ser revogada por ingratidão do donatário, ou por inexecução do encargo.
- **Art. 556.** Não se pode renunciar antecipadamente o direito de revogar a liberalidade por ingratidão do donatário.
 - **Art. 557.** Podem ser revogadas por ingratidão as doações:
- I se o donatário atentou contra a vida do doador ou cometeu crime de homicídio doloso contra ele;
 - II se cometeu contra ele ofensa física;
 - III se o injuriou gravemente ou o caluniou;
- IV se, podendo ministrá-los, recusou ao doador os alimentos de que este necessitava.
- **Art. 558.** Pode ocorrer também a revogação quando o ofendido, nos casos do artigo anterior, for o cônjuge, ascendente, descendente, ainda que adotivo, ou irmão do doador.
- **Art. 559.** A revogação por qualquer desses motivos deverá ser pleiteada dentro de um ano, a contar de quando chegue ao conhecimento do doador o fato que a autorizar, e de ter

sido o donatário o seu autor.

- **Art. 560.** O direito de revogar a doação não se transmite aos herdeiros do doador, nem prejudica os do donatário. Mas aqueles podem prosseguir na ação iniciada pelo doador, continuando-a contra os herdeiros do donatário, se este falecer depois de ajuizada a lide.
- **Art. 561.** No caso de homicídio doloso do doador, a ação caberá aos seus herdeiros, exceto se aquele houver perdoado.
- **Art. 562.** A doação onerosa pode ser revogada por inexecução do encargo, se o donatário incorrer em mora. Não havendo prazo para o cumprimento, o doador poderá notificar judicialmente o donatário, assinando-lhe prazo razoável para que cumpra a obrigação assumida.
- **Art. 563.** A revogação por ingratidão não prejudica os direitos adquiridos por terceiros, nem obriga o donatário a restituir os frutos percebidos antes da citação válida; mas sujeita-o a pagar os posteriores, e, quando não possa restituir em espécie as coisas doadas, a indenizá-la pelo meio termo do seu valor.
 - **Art. 564.** Não se revogam por ingratidão:
 - I as doações puramente remuneratórias;
 - II as oneradas com encargo já cumprido;
 - III as que se fizerem em cumprimento de obrigação natural;
 - IV as feitas para determinado casamento.

2.7 Suposições e Dependências

O sistema necessita de um serviço de hospedagem para estar disponível em um domínio web. Para a utilização do sistema, é necessário utilizar um navegador web compatível com os padrões existentes atualmente (XHTML, Java, TCP/IP).

O acesso ao conteúdo existente dependerá das permissões de cada usuário cadastrado.

3. Requisitos do Sistema

3.1 Requisitos Funcionais

ID	CLASSIFICAÇÃO	PÁGINA PRINCIPAL
RF01	Essencial	Interface interativa para melhor experiência do usuário.
RF02	Essencial	Menu de acesso a tela de cadastro de doadores.
RF03	Essencial	Menu de acesso a tela de cadastro de ONGs.
RF04	Essencial	Menu de acesso a uma tela "SOBRE NÓS" ou "QUEM SOMOS?".
RF05	Essencial	Menu(ou botão) de acesso a uma tela de Login.(Diferenciando ONG e Doador).
RF06	Essencial	Caso o doador ou a ONG já esteja logado no site, haverá um ícone com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá acesso ao Perfil de Doador ou ao Painel da ONG .
RF07	Essencial	Menu de acesso a uma tela de "Contatos".
RF08	Importante	Acesso a uma "lista" de ONGs Cadastradas no sistema, onde o doador poderá selecionar uma para realizar doação.
RF09	Importante	Valores padrões de Doações(Ex: "Doe R\$20,00", "Doe R\$50,00").
RF10	Importante	ONGs cadastradas passando pela tela(Possibilidade do doador selecionar uma para realizar uma doação).
RF11	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	CADASTRO DE DOADOR
RF12	Essencial	Login de Doador se já for cadastrado (Usuário ou e-mail, senha).
RF13	Essencial	Campos para o doador preencher (Nome, CPF ou CNPJ, Telefone, Cidade, Estado, CEP, E-mail, Senha e Confirmar senha).
RF14	Essencial	Também deve ser incluído um campo para ser inserido a Data de Nascimento , onde só poderá ser feito cadastro de doador com 18 anos ou mais.
RF15	Importante	Campo para upload de foto para colocar no perfil do doador
RF16	Desejável	Opções de fotos ilustrativas disponibilizadas pela plataforma, para usar no perfil do doador.(IMAGENS PRÉ-ESTABELECIDAS)
RF17	Desejável	Campo de descrição (Opção do doador, falar se já doou alguma vez, o porque ele quer doar para essas ONGs e etc).
RF18	Essencial	Checkbox "Li e aceito as Políticas de Privacidade e os Termos de Uso".
RF19	Essencial	Botão "Cadastrar" (O Usuário só poderá clicar neste botão, caso ele tenha selecionado o Checkbox das Políticas de Privacidade e Termos de Uso).
RF20	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal, porém, com o campo de Cadastro de Doador , selecionado)
RF21	Essencial	Caso o doador ou a ONG já esteja logado no site, haverá um ícone com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá acesso ao Perfil de Doador ou ao Painel da ONG . E não terá os menus de cadastro no Menu principal.
RF22	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	CADASTRO DE ONG
RF23	Essencial	Login de ONG se já for cadastrada(Usuário ou e-mail, senha).
RF24	Essencial	Campos para a ONG preencher (Nome, slogan, CNPJ, Telefone,
		Cidade, Estado, CEP, E-mail, Senha e Confirmar senha).
RF25	Essencial	Campo de upload para imagem da logo da ONG.
RF26	Essencial	Campo de upload para foto de ação da ONG(Também deverá ser
		incluído um campo onde será colocado a descrição sobre essa
		ação).
RF27	Essencial	Campo de upload de PDF para ser enviado o Estatuto da
		organização, que será avaliado.
RF28	Essencial	Checkbox "Li e aceito as Políticas de Privacidade e os Termos de
		Uso".
RF29	Essencial	Botão "Cadastrar" (O Usuário só poderá clicar neste botão, caso ele
		tenha selecionado o Checkbox das Políticas de Privacidade e
		Termos de Uso).
RF30	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal, porém, com o campo de
		Cadastro de ONG, selecionado)
RF31	Essencial	Caso o doador ou a ONG já esteja logado no site, haverá um ícone
		com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá
		acesso ao Perfil de Doador ou ao Painel da ONG . E não terá os
		menus de cadastro no Menu principal.
RF32	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	SOBRE NÓS
RF33	Essencial	Explicação de como a plataforma foi criada.
RF34	Essencial	Áreas de atuação.
RF35	Essencial	O que fazemos.
RF36	Importante	Quem somos(Fotos e funções dos membros).
RF37	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal, porém, com o campo de
		Sobre Nós, selecionado)
RF38	Essencial	Caso o doador ou a ONG já esteja logado no site, haverá um ícone
		com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá
		acesso ao Perfil de Doador ou ao Painel da ONG . E não terá os
		menus de cadastro no Menu principal.
RF39	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	CONTATOS
RF40	Essencial	Link para a página do Facebook e Instagram.
RF41	Essencial	Campo para inserir o nome de quem deseja mandar a mensagem.
RF42	Essencial	Campo para inserir o e-mail de quem deseja mandar a mensagem.
RF43	Essencial	Campo para inserir o assunto da mensagem.
RF44	Essencial	Campo para inserir a mensagem.
RF45	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal, porém, com o campo de
		Contato, selecionado)
RF46	Essencial	Caso o doador ou a ONG já esteja logado no site, haverá um ícone
		com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá
		acesso ao Perfil de Doador ou ao Painel da ONG . E não terá os
		menus de cadastro no Menu principal.
RF47	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	TELA DE DOAÇÃO(Campo-Cartão de Crédito)
RF48	Essencial	Campos para selecionar entre as diferentes formas de doação:
		Cartão de Crédito, Cartão de débito, PayPal e Boleto.
RF49	Essencial	Campo selecionáveis com valores padrões de doações(R\$10,00
		R\$20,00).
RF50	Essencial	Campo para um valor de doação que será escolhido pelo
		doador(outro valor).
RF51	Essencial	Campo para inserir o e-mail do doador.
RF52	Essencial	Campo para inserir o nome, como consta no cartão.
RF53	Essencial	Campo para inserir a data de validade do cartão.
RF54	Essencial	Campo para inserir o CPF ou CNPJ.
RF55	Essencial	Campo para inserir o número do cartão.
RF56	Essencial	Campo para inserir o código de segurança.
RF57	Essencial	Campo para inserir o número de telefone.
RF58	Essencial	Botão para realizar a doação(o botão só funcionará se todos os
		dados estiverem inseridos).
RF59	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	TELA DE DOAÇÃO(Campo-Cartão de Débito)
RF60	Essencial	Campos para selecionar entre as diferentes formas de doação:
		Cartão de Crédito, Cartão de débito, PayPal e Boleto.
RF61	Essencial	Campo selecionáveis com valores padrões de doações(R\$10,00
		R\$20,00).
RF62	Essencial	Campo para um valor de doação que será escolhido pelo
		doador(outro valor).
RF63	Essencial	Campo para inserir o e-mail do doador.
RF64	Essencial	Campo para inserir o nome, como consta no cartão.
RF65	Essencial	Campo para inserir a data de validade do cartão.
RF66	Essencial	Campo para inserir o CPF ou CNPJ.
RF67	Essencial	Campo para inserir o número do cartão.
RF68	Essencial	Campo para inserir o código de segurança.
RF69	Essencial	Campo para inserir o número de telefone.
RF70	Essencial	Botão para realizar a doação(o botão só funcionará se todos os
		dados estiverem inseridos).
RF71	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

3.8

ID	CLASSIFICAÇÃO	TELA DE DOAÇÃO(Campo-PayPal)
RF72	Essencial	Campos para selecionar entre as diferentes formas de doação:
		Cartão de Crédito, Cartão de débito, PayPal e Boleto.
RF73	Essencial	Campo selecionáveis com valores padrões de doações(R\$10,00 R\$20,00).
RF74	Essencial	Campo para um valor de doação que será escolhido pelo doador(outro valor).
RF75	Essencial	Campo para inserir o e-mail do doador.
RF76	Essencial	Campo para inserir o nome.
RF77	Essencial	Botão para realizar a doação(o botão só funcionará se todos os dados estiverem inseridos, e quando acionado, o doador será redirecionado à uma página onde ele será submetido à "Acessar ou criar uma conta" no PayPal).
RF78	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	TELA DE DOAÇÃO(Campo-Boleto)
RF79	Essencial	Campos para selecionar entre as diferentes formas de doação:

		Cartão de Crédito, Cartão de débito, PayPal e Boleto.
RF80	Essencial	Campo selecionáveis com valores padrões de doações(R\$10,00
		R\$20,00).
RF81	Essencial	Campo para um valor de doação que será escolhido pelo
		doador(outro valor).
RF82	Essencial	Campo para inserir o e-mail do doador.
RF83	Essencial	Campo para inserir o nome.
RF84	Essencial	Campo para inserir o CEP.
RF85	Essencial	Botão para realizar a doação(o botão só funcionará se todos os
		dados estiverem inseridos, e quando acionado, o doador será
		encaminhado para uma página onde ele poderá pedir que o boleto
		seja gerado em PDF, e além disso será enviado um e-mail para o
		doador, solicitando a confirmação da doação e gerar o boleto).
RF86	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.

ID	CLASSIFICAÇÃO	PERFIL DE DOADOR	
RF95	Essencial	Perfil de doador(exibe a foto, nome, e-mail, data de nascimento	
		e descrição).	
RF96	Essencial	Submenu de edição do perfil(Editar perfil).	
RF97	Essencial	Submenu de mudar senha.	
RF98	Essencial	Submenu "Histórico de doações" (podem ser incluídos gráficos).	
		Possibilidade de gerar relatórios de doações.	
RF99	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal).	
RF100	Essencial	Ícone do login com a foto e o nome, no canto superior da tela.	
		Esse ícone dá acesso ao Perfil de Doador .	
RF101	Essencial	Botão "sair" (deslogar).	
RF102	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.	

ID	CLASSIFICAÇÃO	PAINEL DA ONG	
RF103	Essencial	Painel da ONG(exibe a foto, nome, e-mail, slogan e descrição).	
RF104	Essencial	 Perfil: 4 campos de upload de imagem ou vídeo, para serem usadas na pseudo página da ONG. Vários checkbox com as áreas de atuação da ONG (Agricultura, Esporte, Educação, Saúde, Proteção dos Animais). Checkbox das regiões de atuação. Informações adicionais(Ano de fundação, Funcionários, Unidades de atendimento). Redes sociais. 	
RF105	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal).	
RF106	Essencial	Ícone de perfil com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá acesso ao Painel da ONG .	
RF107	Essencial	Submenu de mudar senha.	
RF108	Essencial	Configurações da sua conta(adicionar, editar e administrar contas para pagamento)	

RF109	Essencial	Submenu "Histórico de doações recebidas" (podem ser incluídos	
		gráficos). Possibilidade de gerar relatórios de doações.	
RF110	Essencial	Submenu "sair" (deslogar).	
RF111	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.	

ID	CLASSIFICAÇÃO	PSEUDO-PÁGINA ONG	
RF112	Essencial	Menu(Mesmo menu da Página Principal).	
RF113	Essencial	Interface interativa apresentando a ONG.	
		Fotos e/vídeos da ONG.	
RF114	Essencial	Dados que foram inseridos no perfil da ONG(Nome, slogan, descrição, contato)	
RF115	Importante	Valores padrões de Doações(Ex: "Doe R\$20,00", "Doe R\$50,00"…).	
RF116	Importante	ONGs cadastradas passando pela tela(Possibilidade do doador selecionar uma para realizar uma doação).	
RF117	Essencial	Caso o doador já esteja logado no site, haverá um ícone com a foto e o nome, no canto superior da tela. Esse ícone dá acesso ao Perfil de Doador .	
RF118	Importante	Rodapé com logo, slogan e redes sociais do CyberAid.	

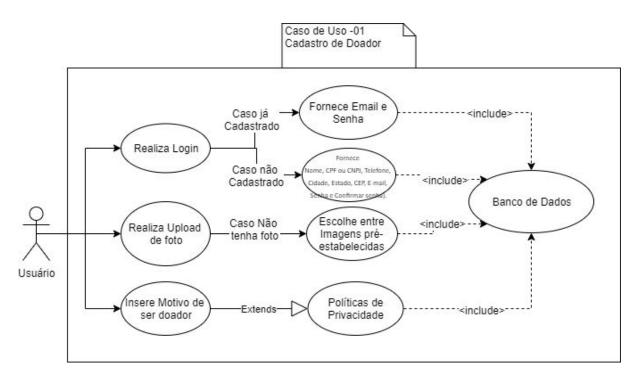
3.13 Requisitos Não Funcionais

3.14

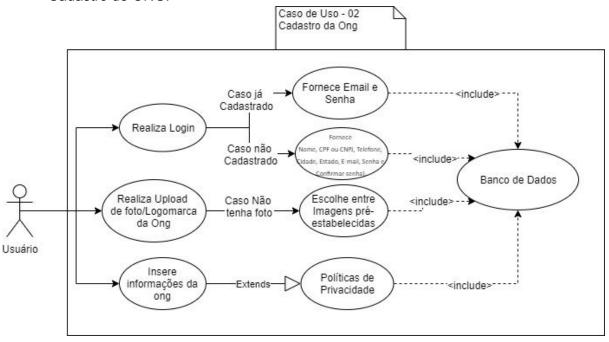
ID	CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONALIDADES	
RNF01	Essencial	Integração com sistema do PayPal para envio de informações de	
		transferência internacional de valores e doações.	
RNF02	Essencial	Tempo limite para avaliação dos dados e do Estatuto da	
		Organização, de 24hrs após o efetuamento do cadastro.	
RNF03	Essencial	Uso de Design responsivo no site.	
RNF04	Essencial	Tempo limite para avaliação para criação da pseudo-página da	
		ONG, de 48hrs após a confirmação do cadastro da ONG.	

4. Casos de Uso

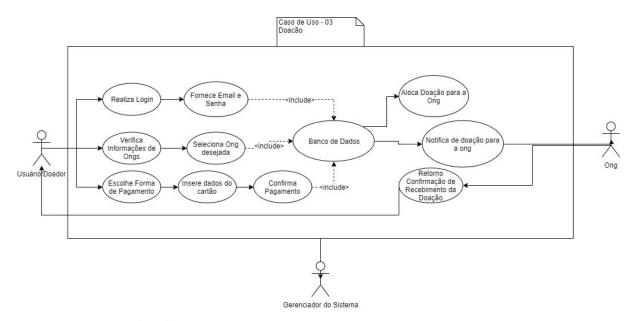
- Cadastro de doador:



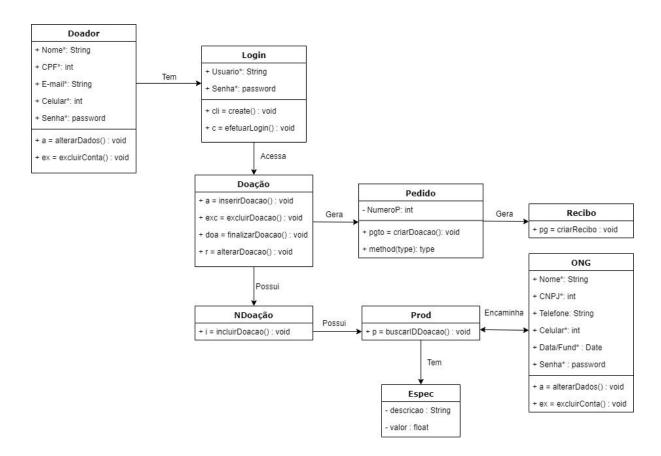
Cadastro de ONG:



- Doação:



5. Diagrama de Classe



6. Aprovação

Cliente: CETASP	
	//
Gerente do Projeto Nome: Christian Castro Alves	//